

Ofício nº 014/2022

Curitiba, 14 de janeiro de 2022.

Ref: indicação ou confirmação de representantes e suplentes para o ano de 2022.

Prezado Senhor Secretário:

Cumprimentando-o, ao iniciar as atividades do exercício de 2020 da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado Paraná deste ano de 2022, colho a oportunidade para solicitar-lhe que confirme a designação do representante da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná e de seu suplente junto ao **Colegiado da Rede**, ou proceda nova indicação, a fim de que possamos contar com sua presença na próxima reunião designada para o dia 04 de fevereiro de 2022, às 10h, a se realizar por meio virtual.

Além do Colegiado, a Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Paraná mantém três Comissões Permanentes, para as quais igualmente solicito-lhe a indicação ou a confirmação de seus respectivos representantes (titular e suplente, com indicação de e-mail funcional e telefone de contato), preferencialmente diversos daqueles que comporão o Colegiado.

As Comissões Permanentes são as seguintes:

- de Acesso, Intercâmbio de Informações e Inteligência
- de Capacitação e Proposição Legislativa
- de Prevenção e Controle Social

Finalmente, registro-lhe que o intercâmbio interinstitucional permanente tem se mostrado um mecanismo de fundamental importância para a realização dos propósitos constitucionais da República, concretizando-se o modelo cooperativo do federalismo brasileiro.

Sendo o que se apresenta, consigno-lhe manifestação de

consideração e elevado respeito.

Maurício Kalache Procurador de Justiça Coordenador da Rede de Controle

Excelentíssimo Senhor NEY LEPREVOST

DD. Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná

Curitiba – Paraná